



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULANCHAS (AMBULÂNCIA TIPO F), CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202239010002 (Plano de Ação 09032022-015371/2022), E A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202543900005 (Plano de Ação 09032025-2-088447/2025), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender o fornecimento de 02 (duas) ambulanchas (ambulância tipo F) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nos termos a seguir expostos.

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação". (IN SEGES nº. 58/2022).

Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

De maneira que o objeto em análise neste ETP tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) ambulanchas (ambulância tipo F) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do objeto do presente ETP tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) ambulanchas (ambulância tipo F), para suprir as necessidades de ampliação do serviço de remoção de paciente de urgência e emergências nas comunidades ribeirinhas do município, portanto é necessário a contratação em tela para garantir os serviços e ações de saúde rural do Município de Santarém, tendo em vista a necessidade da realização dos serviços capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de saúde pública. Assim, a aquisição do objeto visa atender as demandas, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratação em tela objetiva o atendimento das EMENDAS PARLAMENTARES nº 202239010002 - AIRTON FALEIRO (Plano de Ação 09032022-015371/2022) e 202543900005 - HENDERSON PINTO (Plano de Ação 09032025-2-088447/2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

3. OBJETO A SER CONTRATADO

Com o intuito de atender as necessidades dos serviços em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde realiza processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULANCHAS (AMBULÂNCIA TIPO F) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

SEMSA, imprescindível para o melhoramento do serviço de urgência e emergência realizado nas comunidades ribeirinhas no município de Santarém e assim mantermos os procedimentos de atendimento por meio do Sistema Único de Saúde - SUS.

3.1. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

A) CASCO

- Tipo: Monocasco tipo V;
- Dimensão: Comprimento mínimo 8,50m, largura (boca) mínima 2,80m, calado aproximado de 1,00m;
- Material: Alumínio na especificação ASTM 5052H34;
- Espessura mínima de chapas: 4,0 mm forro do casco convés, espelhos e trincanizes; 3,0 mm para peças de reforços estruturais longitudinais e transversais;
- Embarcação deverá ter toda a sua estrutura soldada com solda MIG;
- Popa lavada, piso com chapas xadrez antiderrapante com 2,0 mm de espessura;
- A estabilidade da embarcação deverá atender a NORMAM 02 e ISO específica;
- O dimensionamento estrutural e construção, deverá ser de acordo com NORMA ISO 12215.

B) MOTOR - PROPULSÃO E GOVERNO

- 01 Motor de popa potência mínima de 200 HP, 4 tempos, à gasolina, partida elétrica e 01 hélice instalada e 01 reserva;
- Manete com comando da suspensão do motor;
- Direção hidráulica;
- Tanque(s) de combustível com capacidade para 300 litros, em alumínio soldado ou polietileno, tampa com chave e suspiro;
- Proteção contra choques em estrutura tubular, levando em consideração que o motor deverá alcançar o máximo da sua posição horizontal.

C) EQUIPAMENTOS DE COMANDO E NAVEGAÇÃO

- Painel de comando: Indicador medidor de combustível; horímetro para o motor; cilindro de ignição para partida /parada do motor; interruptores das luzes de navegação; botões de acionamento de buzina; indicador de cargas da baterias; indicador de voltagem, corrente e potência fornecida pelos painéis solares e pelo motor de popa para o banco de baterias;
- 01 Bússola com agulha magnética 4";
- 01 Rádio transceptor VHF marítimo de 25W de potência com antena;
- 01 GPS;
- 01 Buzina;
- 01 Luz de navegação BB/BE;
- 01 Luz de mastro;
- 01 Luz de alcançado em mastro na popa ou a ré na cabine de comando;
- 01 Holofote marítimo de busca com comando manual com potência de 1.000 W;

D) ELETRICIDADE

- Grupo gerador à gasolina 4 tempos, partida elétrica e manual, bifásico;
- Prover tomadas para ligar os equipamentos;
- Painel elétrico de 3 posições, luzes e navegação;
- Painel de fusíveis com pelo menos 6 chaves;
- 01 Bomba de porão com automático;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

- 01 Bateria 150 Ah chumbo ácido para o motor;
- A iluminação do compartimento de atendimento da embarcação deve ser natural mediante iluminação fornecida pelas janelas da casaria, em acrílico anti refletivo ou vidros temperados e artificial deverá ser feita por no mínimo seis luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 milímetros, em base estampada em alumínio cor branca em modelo LED;
- As luzes de navegação deverão ser dimensionadas e quantificadas de acordo com a NORMAM 02 e seus alcances e situações de navegação, segundo o RIPEAM 72.

E) EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

- Rádio VHF portátil;
- Farol de busca no teto;
- GPSMAP GARMIN 8400 /8600 séries - GPSMAP GARMIN 8400 /8600 Series, 10 polegadas ou 12 polegadas;
- SONAR GARMIN compatível com o GPSMAP especificado;
- Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W-RMS@13, 8V, mínimo de 4 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13, 8 VDC;
- Giroflex de tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento mínimo de 1.000 milímetros e máximo de 1.300 milímetros, largura mínima de 250 milímetros e máxima de 750 milímetros e altura mínima de 70 milímetros e máxima de 110 milímetros, instalada no teto da casaria;
- Deverá haver um refletor de movimentação mecânica com comando no painel de controle do condutor ou sobre sua cabeça; a intensidade, posição exata e altura em relação ao teto da embarcação deverá ser definida pelo armador. Deverá ainda haver farol de milha e farol de neblina;
- Deverá ser fornecido um sistema de para-raios (ISO/TR 10134);
- Um sistema de segurança com detectores de presença com sensores de portas, janelas e motores deverá ser instalado. Adicionalmente deverá ser provido um sistema que trava qualquer tentativa de roubo/furto dos motores e painéis solares;
- Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, no posto do piloto e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em emergências durante o deslocamento); botão de liga /desliga para a sirene; botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; microfone para utilização da sirene como megafone; controle de volume do megafone;

F) CASARIA

- Os elementos estruturais deverão estar de acordo com a NORMA ISO 12215;
- Chapas com espessura mínima de 3,0 mm;
- Janelas laterais de correr em acrílico anti refletivo ou vidro temperado automotivo, com 4,0 mm de espessura;
- A pintura de grafismo seguirá o manual de identidade visual do SAMU 192 (versão atualizada);
- Os logotipos aplicados deverão ser de padrão refletivo;
- A estrutura da casaria deverá ficar exposta para facilitar a manutenção, onde for necessário um revestimento, este deverá ser impermeável, lavável, incombustível e de acordo com as normas pertinentes;
- O mobiliário fixo (estantes, armários) poderá ser confeccionado em compensado naval, chapas de alumínio ou polímeros certificados para uso náutico, com ferragens em aço inoxidável 316 ou 316L e sempre dotados de travas que impeçam a abertura durante a

navegação;

- Barras de segurança em aço inoxidável 316 ou 316L deverão ser dispostas nas posições e quantidades consideradas necessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

- As tomadas de energia deverão fornecer a voltagem necessária aos equipamentos e instrumentos e poderão estar localizadas nas anteparas ou no teto da embarcação, segundo a necessidade e em posição considerada mais adequada pela equipe de saúde;

- As tomadas deverão ser de tipo e em quantidade suficiente para atender todos os equipamentos, luminárias pantográficas, carregadores de celulares, baterias de equipamentos etc.

G) EQUIPAMENTOS DE SALVATAGEM

- Deverá ser cumprido as normas previstas pela DPC /NORMAM 2;

- 02 bóias circulares c/ cabo de retinida CL III;

- 02 (dois) cabides para suporte das bóias;

- 09 coletes salva vidas (8 tam G e 1 tam P);

- 01 caixa de primeiros socorros (HPS);

- 40 m de cabo 1" para atracação.

H) MOBILIÁRIO

- Antepara de bombordo: Bancada com armário inferior, com 3 alturas distintas: a) 85cm de altura, com cuba; b) 65cm de altura, com espaço e instalações para equipamentos médicos e velcro para fixação de colchonete para paciente acamado; c) 42cm de altura (base para assentos). Cuba retangular em aço inoxidável ou alumínio, dimensões 30x25cm, com torneira de mesa bica móvel e alta, acionamento de alavanca $\frac{1}{4}$ de volta com sistema de bomba pressurizada. Bancada central: com armário inferior e 65cm de altura, com velcro para fixação de colchonete para paciente acamado;

- Antepara de boreste: Bancada com 42cm de altura (base para assentos). Os armários sob as bancadas devem ser compensado naval. Devem ser instalados sobre bases de 10cm de altura e 10cm de recuo em relação à fac136.25583.27/4e dos armários; essa base, chamada "soco", deve ser revestida em chapa de alumínio ou fibra. As ferragens das portas e gavetas dos armários devem ser do tipo náutico, em material inoxidável e que impeçam a abertura involuntária durante a navegação; as portas dos armários devem ser de correr;

- 02 macas fixas (centro e lateral);

- 01 banco giratório;

- 01 banco para piloto e 01 banco para co piloto (com encosto longo);

- 01 banco acolchoado (lateral) para 4 pessoas.

I) SISTEMA DE OXIGÊNIO

- A embarcação deverá possuir 1 sistema fixo de oxigênio, além de ser acompanhada por um sistema portátil de oxigenação;

- O sistema fixo de oxigênio (redes integradas a embarcação): contendo 2 cilindros de oxigênio de no mínimo 16 litros cada cilindro, localizados no final do salão de atendimento, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações e/ou trepidações, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema devem respeitar as normas de segurança (NORMAN-2) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajustes do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2000 quilos. As mangueiras deverão passar através de Conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificados e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo estiver em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros, deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na região da maca fixa, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua dupla com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

duas saídas de oxigênio, oriundas dos cilindros fixos, composta por estruturas metálicas resistentes, com fechamento automático, rosca e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua dupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂, com rosca padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em nylon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. Por sobre a régua, deverá ser colocada uma proteção policarbonato translúcido, de modo a proteger a régua e proteger os usuários da mesma, sem que o acesso à régua seja prejudicado. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos;

- Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 ms/3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frascos, chicotes, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e poderá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente ou maleta na cor verde, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. Deverá possuir componentes com as seguintes características: Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneróide de 0 a 300 hgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT. Conjunto de umidificador de oxigênio: somente para sistema fixo. Frascos em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 mililitros, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboletas de conexão confeccionadas externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporciona um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbilhado (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade de saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio;

- Fluxômetro para rede de oxigênio: fluxômetro de 0-15 litros /minuto, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 litros/minutos a uma pressão de 3,5 kgfcm². Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT;

- Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 litros/minuto, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (laterais e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitido o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulação do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Mangueira para oxigênio: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, com nylon trançado, PVC e Polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normalizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidades, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboletas de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos;

- Máscara facial com bolsa reservatório formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO₂ em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

- J) ACESSÓRIOS
- 01 guarda mancebo de proa soldado;
 - 01 mastro com bandeira nacional;
 - Forro com isolante térmico;
 - 08 defensas cilíndricas;
 - 01 geladeira Portátil 38lt, 12v/24v/110v/220v (quadrivolt).
- K) EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO
- 02 extintores de 12 kg de CO²;
 - 02 cabides para extintores na cor vermelha, assim como as suas placas de identificação fixadas.
- L) BANHEIRO
- Chapas com espessura mínima de 3,0 mm, com porta, fechadura e balancim;
 - Bomba pressurizada;
 - Vaso Sanitário acoplado;
 - Pia de parede;
 - Torneira elétrica
- L) GARANTIA E DOCUMENTAÇÃO
- O estaleiro deverá manter a embarcação em garantia pelo tempo de um ano, compreendendo sua segurança construtiva, estabilidade, flutuabilidade, navegação, "obras vivas" e "obras mortas" bem como por todos os prejuízos que ocorram neste período em consequência do uso do material de construção inadequado, cálculos errôneos e obras executadas precariamente;
 - Projeto completo da embarcação, memorial descritivo e ART de engenheiro responsável, para o devido registro na Marinha do Brasil / Capitania dos Portos;
 - Termo de responsabilidade de alteração, construção e navegabilidade emitidas por engenheiro ou tecnólogo naval devidamente registrado no CREA (ART);
 - Declaração do engenheiro ou tecnólogo naval responsável pelo projeto, baseado nos padrões da construção naval e especificações técnicas.
- M) PROTEÇÃO AMBIENTAL
- As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. O item deve estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

4. ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

NOME	CARGO
Evaldo Branches Lopes	Chefe do Núcleo de Transporte e Logística

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de um processo público de licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica com fundamento no art. 17, §2.o da Lei Federal n.o 14.133, de 2021, naturalmente, a licitante que conseguir se habilitar nos aspectos estabelecidos no art. 62, inciso I a IV, e bem como ofertar o menor preço total, será declarada vencedora- do certame, recebendo da autoridade executiva a adjudicação e, conseqüentemente, a ordem de serviço para execução do objeto.

O fornecimento deverá ser realizado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, no que tange às exigências.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação em tela enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

As pesquisas de preços foram realizadas no mercado e objetivando a complementação foram realizadas ainda no portal do TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios, com o intuito de obtermos os valores reais e atualizados dos itens objeto deste ETP, para que não ocorra o fracasso do processo de licitação;

Diante da planilha de quantitativo apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados do objeto da contratação demonstrada no mapa de preços. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

A fórmula usada no processo de apuração da média dos valores dos serviços objetos do processo foi a “média aritmética simples”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação deste objeto visa manter a continuidade da execução das ações e serviços desenvolvidos, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Os pedidos serão realizados de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 106 da Lei 14.133/2021;

A contratada deverá fornecer o objeto seguindo a descrição, baseado no quantitativo da estimativa no Termo de Referência;

O prazo de execução do presente contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

8. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa da quantidade do objeto foi baseada nas propostas de emendas parlamentares e diante da necessidade Secretaria Municipal de Saúde;

A estimativa da demanda do objeto deste ETP, está demonstrada abaixo, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no mapa de preços e nas pesquisas de preço apresentadas;

A descrição do objeto abarcando todos os elementos da solução a contratar, conforme planilha anexa do DFD - Documento de Formalização de Demanda.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

A estimativa de preços do objeto deste ETP, está demonstrada no Mapa de Preços, parte integrante deste processo.

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 711.658,22 (setecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), a qual está delimitada no Mapa de Preços, parte integrante deste procedimento administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento do objeto, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. Este é o posicionamento do Tribunal de Contas da União, que por meio de sua Súmula nº 247 nos traz:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, ou desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexa perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (...)."

Contudo, no caso da contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) ambulanchas (ambulância tipo F) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, o parcelamento da licitação em itens se demonstra claramente viável conforme a necessidade, o que não acarretaria prejuízo à execução satisfatória dos serviços de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira.

Portanto, o fornecimento do objeto deverá ser executado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo parceladas por etapas da prestação do serviço podendo ser alterada de acordo com a necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas/acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade, buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito, o Plano de Contratação Anual trazendo assim respaldo institucional conforme previsto no Plano.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado. Os resultados pretendidos com as aquisições são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

Eficácia: atendimento de todas as demandas quanto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de embarcações para atender as necessidades/demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e unidades vinculadas, para garantir o suporte às atividades finalísticas do órgão;

Eficiência na Gestão de Recursos Públicos: Realização do certame por meio de Pregão Eletrônico garante a otimização dos recursos públicos, permitindo a prestação dos serviços de qualidade com o menor custo possível. A competitividade entre os fornecedores também assegura que os melhores preços sejam obtidos, gerando economia para os cofres públicos e possibilitando o investimento em outras áreas prioritárias.

Redução de custos: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Melhoria na qualidade dos serviços: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

Portanto, os resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade, em benefício do cidadão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Em vista a aquisição do objeto seja considerado comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental. Considerando que a presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que atuarão no contrato.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) ambulâncias (ambulância tipo F) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA é necessário para que seja cumprido o objetivo das emendas parlamentares, melhorando o serviço de remoção de pacientes de urgência e emergência nas comunidades ribeirinhas do município de Santarém, mas também apresenta riscos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados e mitigados. Este documento detalha os possíveis impactos ambientais e as medidas de mitigação para cada etapa do ciclo de vida dos combustíveis e lubrificantes utilizados nas embarcações, desde a produção até o descarte final, mas é imprescindível avaliar e mitigar os impactos ambientais associados a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde.

a) Impactos:

Poluição do ar: a má manutenção das embarcações pode levar a um aumento na emissão de poluentes como monóxido de carbono, hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio, que contribuem para a formação de smog e a deterioração da qualidade do ar.

Poluição do solo e da água: o descarte inadequado de óleos, fluidos de freio, baterias e outras peças pode contaminar o solo e a água, especialmente se descartados em locais inadequados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: ntl.semsastm@gmail.com

Descarte inadequado de resíduos: peças como baterias e filtros de óleo, quando descartadas incorretamente, podem causar poluição e contaminação ambiental.

Risco de incêndios: o descarte inadequado de materiais inflamáveis, como espuma de assentos e outros, pode aumentar o risco de incêndios em locais de armazenamento.

Impactos na saúde humana: a exposição a substâncias tóxicas presentes em resíduos de embarcações pode afetar a saúde humana, especialmente em regiões próximas a locais de descarte inadequado.

Aquecimento global: a queima de combustíveis fósseis em embarcações, combinada com a emissão de gases do efeito estufa, contribui para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Destruição da camada de ozônio: alguns gases liberados pelo uso de embarcações podem contribuir para a destruição da camada de ozônio, que protege a Terra da radiação ultravioleta.

b) **Mitigação:**

Manutenção preventiva: realizar a manutenção regular das embarcações ajuda a reduzir a emissão de poluentes e o consumo de combustível.

Descarte adequado de resíduos: é fundamental descartar óleos, baterias e outras peças em locais apropriados, seguindo as orientações de reciclagem e coleta seletiva.

Uso de combustíveis alternativos: a utilização de combustíveis menos poluentes pode reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Incentivo à reciclagem: promover a reciclagem de peças e materiais de embarcações pode reduzir a necessidade de extração de novas matérias-primas e a geração de resíduos.

Conscientização: é importante conscientizar a população sobre a importância da manutenção adequada das embarcações e do descarte correto de seus resíduos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação afigura-se como necessária para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, além de ser viável em termos de disponibilidade de mercado, formato de prestação do serviço, custos envolvidos e a disponibilidade dos recursos para a aquisição, não se observando óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

Considerando que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, está de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Santarém- PA, 30 de junho de 2026

Evaldo Branches Lopes
Chefe do Núcleo de Transporte e Logística
Decreto n.º 549/2026–GAP/PMS